



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.869/2017
DE 07 DE JUNHO DE 2017**

Designa Promotor de
Justiça Convocado para
os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a realização de Sessões Extraordinárias das 1ª e da 2ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 08/06/2017, às 8h e 30min;

Considerando o teor do Ofício n 264/2017, datado de 06 de junho de 2017, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, informando a impossibilidade de comparecimento do Promotor de Justiça convocado, Doutor Deijaniro Jonas Filho, e dos substitutos automáticos, os Procuradores de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário e Doutor Josenias França do Nascimento;

Considerando o teor dos § 1º e 2º, do art. 4º-A, da Resolução nº 002/2013 – CPJ, que cabe ao Procurador-Geral de Justiça emitir a designação do substituto para comparecimento à mencionada sessão;

Considerando que o Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos encontra-se convocado para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça (14ª Procuradoria de Justiça), em razão do Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe;

1



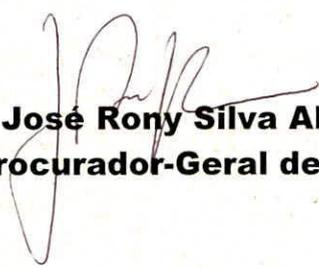
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Convocado Doutor **Eduardo Lima de Matos** para, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias, comparecer às Sessões Extraordinárias das 1ª e da 2ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 08/06/2017, às 8h e 30min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça